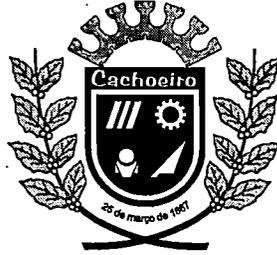


Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões _____

(Rubrica do Presidente)



Data:

Número:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2019

PERÍODO: 2019 A 2020

PRESIDENTE: Cláudio Soares Cipriano VICE-PRESIDENTE: Ely Escarpini
1º SECRETÁRIO: Elio Carlos Silva de Miranda 2º SECRETÁRIO: Silvia Coelho Neto

ASSUNTO:

PDL 57/2019

INICIATIVA:

Edil: Renata Fiarão

HISTÓRICO:

Conceder o título de
"Mulher Cachoeirense"
a Renata Bedim Salles
Sanches.

Decreto legislativo n.º 2907/19
DE 19/03/19

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

LEITURA: 19 / 3 / 19

1ª DISCUSSÃO: _____

2ª DISCUSSÃO: 19 / 3 / 19

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	82054
NÚMERO PRÓPRIO:	57
DATA PROTOCOLO:	19/03/19

**CONCEDE O TÍTULO DE "MULHER CACHOEIRENSE"
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art.1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº006/1993 o Título "Mulher Cachoeirense" a **RENATA BEDIM SALLES SANCCÃO**, destinada a homenagear mulheres com destaque na sociedade cachoeirense.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de março de 2019


RENATA FIÓRIO
VEREADORA



Este documento foi impresso com fonte "spranq eco sans", que economiza até 26% de tinta na impressão.

"A nossa proteção está no Nome do Senhor que fez o céu e a terra"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

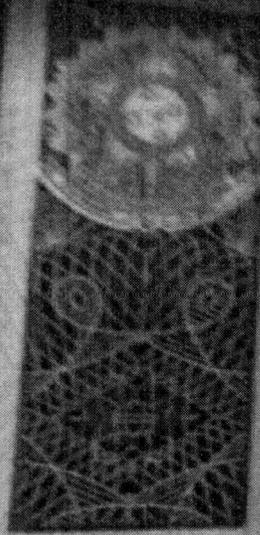
Renata Bedim Salles Sancção, casada há 25 anos com Valter Luiz Sancção, mãe de 3 filhos, Eduardo, 24 anos, Larissa, 17 anos e Davi 4 anos, empresária no setor rochas ornamentais há 27 anos, católica, devota de Nossa Senhora, mãe de Jesus, participo da Paróquia São Sebastião, na Praça da Bandeira, delegada do Sicoob Credirochas, diretora do Sindirochas e Cetemag, secretaria da ADICI, associação do Distrito de Cachoeiro de Itapemirim, em São Joaquim, fiscal da EMEB Sandra Piassi Vargas.

Este documento foi impresso com fonte "spranq eco sans", que economiza até 26% de tinta na impressão.

"A nossa proteção está no Nome do Senhor que fez o céu e a terra"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
RENATA BEDIM SALLES SANCCAO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1082166 SPTC ES

CPF
020.041.847-52

DATA NASCIMENTO
18/09/1972



FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS SALLES
MARIA DAS GRACAS BEDIM

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01271918140

VALIDADE
09/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
16/12/1995

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1023084857